



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3428



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.088, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de janeiro de 2024, o servidor estatutário, **PAULO ADEMIR SANT'ANA MARQUES**, nacionalidade brasileira, nomeado em 13 de outubro de 2008, pelo Decreto nº2535/2008, no cargo de Técnico Agrícola, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2117361980, espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Técnico Agrícola, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de janeiro de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3428



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.087, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Atualiza a Base de Cálculo dos Tributos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado no mesmo índice do IPCA/IBGE anual, o percentual de 4,68% para base de cálculo dos Tributos Municipais, para o exercício de 2024.

Parágrafo único. Os valores que se refere o "caput" deste artigo serão os seguintes:

I – Unidade de Referência de Céu Azul – Urca I, instituída pelo art. 225 e corrigida pelo índice do Art. 227 da Lei Municipal nº271/01 para o valor de R\$ 437,64 (quatrocentos e trinta e sete reais, sessenta e quatro centavos);

II – Unidade de Referência de Céu Azul – Urca II, instituída pelo art. 226 e corrigida pelo índice do Art. 227 da Lei Municipal nº271/01 para o valor de R\$ 437,64 (quatrocentos e trinta e sete reais, sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de janeiro de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3428



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, a Equipe de Apoio, institui a Comissão de Contratação (Especial) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.072/2023,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do Decreto Municipal nº 7.072/2023, de 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 8º § 2º da Lei Federal nº 14.113/2021, que estabelecem as regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio e ao funcionamento da Comissão de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuarem como **Agentes de Contratação** em todos os procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Servidores públicos efetivos:

- a) **Ana Luiza Abreu Guilherme;**
- b) **Daniela De Freyn Dreyer;**
- c) **Eloi Kafer;**
- d) **Jonimar Jung;**
- e) **Nilce Tomazini.**

§ 1º A equipe de apoio será composta pelos Agentes de Contratação designados, que auxiliarão nos processos licitatórios.

§ 2º Em atendimento ao art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da gestão por competências, escolha e designo os servidores efetivos supracitados para atuarem como Agentes de Contratação, os quais possuem as qualificações necessárias e anos de experiência na área e no Setor de Compras e Licitações.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo, para comporem a Comissão de Contratação (Especial), nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – **Presidente:** Eloi Kafer;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3428



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

II – Equipe de apoio:

- a) Ana Luiza Abreu Guilherme;
- b) Daniela de Freyn Dreyer;
- c) Jonimar Jung;
- d) Nilce Tomazini;
- e) Abraão Eckardt Rocha;
- f) Ana Sartor;
- g) Juraci Gallon;
- h) Moacir Antônio Catafesta;
- i) Renato Rheinheimer;
- j) Ana Paula Alegretti;
- k) Elaine Regina Fabrini Rieger;
- l) Gabriela Miotto Daroda;
- m) Sandra Dutra de Oliveira;
- n) Beatriz Gwadera Francisco.

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação (Especial).

§ 2º A Comissão de Contratação (Especial) tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os procedimentos auxiliares (**credenciamentos**), processos licitatórios (**concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo**) e os processos de contratação direta (**dispensa de licitação e inexigibilidade**), além de possuir, em regra, as mesmas competências estabelecidas para o Agente de Contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de janeiro de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3428

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 134/2023 de 26/12/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 82/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): S L REBONATO JARDINAGEM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

VALOR: R\$ 805.999,98 (oitocentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 21/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	6111	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SELMA LETICIA REBONATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3428

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 133/2023 de 26/12/2023 – Ref. Inexigibilidade nº. 58/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FUNERÁRIA LARGO CÉU AZUL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023 – Conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 2/2023.

VALOR: R\$ 30.551,50 (trinta mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 12/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039530000	7115	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
--------------	------	--------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Fabio Paulo Largo